

## FONTES PRIMÁRIAS

Recebido em 3 de novembro de 2019  
Aprovado em 10 de dezembro de 2019

# Carta de brasão de armas do fidalgo de cota de armas Rui Gago da Câmara (1563)

DOI: <https://doi.org/10.24206/lh.v5i2.31413>

### *Leonardo Augusto Silva Fontes*

Historiador e técnico da Coordenação de Documentos Escritos do Arquivo Nacional, onde trabalha desde 2006. Doutor e Mestre em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal Fluminense (UFF), na área de História Antiga e Medieval.

E-mail: [leonardo.fontes@ymail.com](mailto:leonardo.fontes@ymail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8041-3539>

### *Genílcia Cunha da Silva*

Arquivista da Coordenação de Consultas ao Acervo do Arquivo Nacional. Graduada em Arquivologia (Unirio) e especialista em Arquivos Públicos (Arquivo Nacional/PNUD)

E-mail: [genilciaguedes@gmail.com](mailto:genilciaguedes@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6100-1451>

## RESUMO

A carta de brasão de armas do fidalgo de cota de armas Rui Gago da Câmara, de 1563, faz parte da coleção Brasões, do Arquivo Nacional, e é representativa da estrutura social da nobreza na transição do medievo para a modernidade. Segundo o direito heráldico português, essas cartas não estavam ao alcance de todos os nobres e somente lhes eram merecedores os fidalgos hierarquicamente superiores ao fidalgo de cota de armas. Entretanto, isso foi mudando com o tempo e sua concessão se intensificou. As cartas de armas eram diplomas manuscritos e ricamente iluminados, que concediam a um indivíduo o direito de usar as armas ou o brasão nelas pintado e traziam informações relevantes historicamente, tais como o nome, a naturalidade e a data de nascimento do armigerado, bem como a data da concessão das armas e a descrição heráldica e simbólica do brasão.

**Palavras-chave:** Arquivo Nacional. Brasões. Cartas de armas. Nobreza. Transcrição paleográfica

## Introdução

O documento “Carta de brasão de armas do fidalgo de cota de armas Rui Gago da Câmara” (1563), aqui transcrito, compõe a coleção “Brasões” do Arquivo Nacional do Brasil. Optou-se por uma transcrição conservadora, mantendo a escrita da época, sem atualização ortográfica – tendo em vista que o texto pode servir de base a estudos heráldicos, altamente especializados, e a historiadores da nobreza luso-brasileira.

A coleção “Brasões” faz parte do acervo do Arquivo Nacional do Brasil, que possui documentos fundamentais para a história do Brasil, inclusive do nosso passado luso-brasileiro – como os brasões de armas. Como servidores da instituição<sup>1</sup>, lidamos com seu acervo textual riquíssimo e diversificado, que possibilita diferentes leituras e usos dessa escrita. Assim, o que nos levou à Coleção Brasões foram pesquisas sobre documentos manuscritos do Arquivo Nacional que necessitam de leitura paleográfica e que merecem mais atenção por sua relevância histórica e beleza estética<sup>2</sup>.

Em 2020, o Arquivo Nacional (AN) completa 182 anos de fundação. Previsto na Constituição de 1824, o Arquivo Público do Império foi criado por meio do regimento de 2 de janeiro de 1838. Ao longo de sua longa história, o Arquivo Nacional tornou-se uma das maiores instituições arquivísticas do mundo.

O AN tem sob sua guarda um acervo monumental e diversificado, composto de documentos textuais, sonoros, fotografias, filmes, mapas e gravuras que registram parte importante da história do Brasil. Além de guardião da memória, o Arquivo Nacional também tem papel fundamental no presente e no futuro do país. Integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o AN é o órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos (Siga) da administração pública federal.

O Arquivo Nacional é responsável por implementar e acompanhar a política nacional de arquivos, definida pelo Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação e da divulgação do patrimônio documental do país, garantindo pleno acesso à informação, visando apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo, assegurar os direitos dos cidadãos e cidadãs e incentivar a produção de conhecimento científico e cultural. Quanto ao seu acervo histórico, como descrito em seu sítio institucional:

---

<sup>1</sup> Os autores deste texto são servidores do Arquivo Nacional e atuam nas atividades finalísticas do órgão.

<sup>2</sup> Alguns brasões podem ser facilmente conferidos no Flickr do Arquivo Nacional: <https://www.flickr.com/photos/arquivonacionalbrasil/albums/72157684464022891>

A documentação textual é proveniente do poder público – poderes Executivo, Judiciário e Legislativo federais – e de pessoas ou entidades privadas – famílias, personalidades e organizações políticas brasileiras. Do período colonial destacam-se a documentação da administração local, atos normativos do Marquês de Pombal (como o Diretório dos Índios), decretos e normas (como o que impedia o estabelecimento de manufaturas e indústrias no Brasil), processos judiciais iniciados na colônia que tinham como instância intermediária a Relação da Bahia e a Relação do Rio de Janeiro (entre eles o julgamento dos líderes da Conjuração Mineira) e correspondências entre governadores do Brasil e a metrópole portuguesa. Esses documentos expressam o início da sociedade brasileira e são fundamentais para compreender nossa história<sup>3</sup>.

Uma parte desse acervo é a coleção dos brasões, composta por documentos provenientes de diversos fundos – entre eles do Ministério do Império, e de fundos privados, incluindo doações e vendas efetuadas por particulares (caso do documento aqui tratado).

## Cartas de Brasões

Desde o século XV eram concedidas em Portugal graças honoríficas àquelas pessoas que as solicitassem ou fossem consideradas merecedoras, por terem prestado serviços ao Estado e à família real. Tais graças constituíam honrarias não pecuniárias, que podiam ser requeridas, propostas ou concedidas espontaneamente pelo governo. Sua concessão não exigia nenhum pressuposto anterior: nobreza, prova de sangue etc. Quando conferidas, no entanto, atribuíam a seu portador certas distinções. No Brasil, começam a ser conferidas em 1808, com a vinda da Família Real portuguesa e são extintas em 1891. São graças honoríficas os brasões de armas de nobreza e fidalguia, as medalhas humanitárias, as ordens honoríficas, os títulos de nobreza, os títulos de conselho, os foros de fidalguia, os ofícios das casas Real e Imperial e os tratamentos e títulos de real e imperial concedidos a empresas. Trata-se de uma tradição de origem medieval.

“Os nobres de sangue em Portugal eram normalmente oriundos de famílias antigas, do período de formação do Estado português durante a Baixa Idade Média, e eram considerados nobres de linhagem somente depois de três gerações da família, passando a ter direito a um brasão de armas” (ARQUIVO NACIONAL, 2018).

Segundo o direito heráldico português:

---

<sup>3</sup> <http://arquivonacional.gov.br/br/institucional/acervo> . Consultado em 30 nov. 2019.

as cartas de brasão de armas não estavam ao alcance de todos os nobres. Somente mereciam a distinção os fidalgos hierarquicamente superiores ao fidalgo de cota de armas. Ou seja, somente poderiam pleitear a distinção os fidalgos de grande qualidade, fidalgos de solar, fidalgos de linhagem, fidalgos notáveis e fidalgos assentados nos livros d'El Rei, denominados “fidalgos principais” ou “nobreza principal do reino”. Nesse grupo seletivo ainda estavam os fidalgos do conselho, fidalgos cavaleiros, fidalgos escudeiros, fidalgos capelães e moços fidalgos. Embora pudessem ter brasões, os fidalgos de cotas de armas se localizavam na segunda ordem, onde estavam os nobres de linhagem (com quatro avós nobres), os cavaleiros fidalgos, desembargadores de El Rei, os cavaleiros das Ordens Militares, as pessoas denominadas por dom. Por fim, a terceira ordem se compunha de “pessoas de nobreza ordinária”, como os simples letrados, pessoas de grau de letras, professores régios de gramática latina e grega, de retórica e os cavaleiros, escudeiros e homens bons (SÃO PAYO *apud* RAMINELLI, 2016, p. 4).

O historiador Ronald Raminelli afirma que “desde a Idade Média, os reis portugueses procuraram preservar os antigos brasões de armas e controlar a concessão de novos” (RAMINELLI, 2016, p. 4) e que

o brasão de armas era uma condecoração própria da alta nobreza. Todos os descendentes de homens abrasoados, por linha paterna ou materna, herdavam a distinção. Ao conceder os brasões, os monarcas nobilitavam os agraciados, como remuneração de serviços prestados. Quando as concessões nobilitavam plebeus, denominavam-se armas novas, mas quando se referiam à modificação de armas já existentes e usadas, eram confirmação ou acrescentamento de armas (RAMINELLI, 2016, p. 4).

Raminelli ressalta ainda que, ao longo do tempo, os princípios referentes à concessão de brasões de armas se flexibilizaram. Assim, as cartas de brasões passaram a ser concedidas não apenas pela comprovação da ascendência de certas e determinadas famílias (brasão de armas de sucessão). Os reis também podiam conceder brasão àqueles que tivessem prestado serviço militar e aos leais vassalos “o título de fidalgo de cotas de armas, ou seja, a posição mais baixa entre os fidalgos capaz de receber a carta de brasão” (RAMINELLI, 2016, p. 4).

Era esse o caso de Rui Gago da Câmara, que foi o 1º Capitão-mor da Ribeira<sup>4</sup> e faleceu aos 21 de julho de 1595<sup>5</sup> na mesma Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, Região dos Açores, Portugal. Segundo Gaspar Frutuoso, ele era

---

<sup>4</sup> <https://gw.geneanet.org/tavaressilva?lang=es&pz=joao+luis+tavares&nz=silva&p=rui+gago+da&n=camara>

<sup>5</sup> Livro de Óbitos de 1580 a 1602, p. 112, da Freguesia de Nossa Senhora da Estrela da Matriz da Ribeira Grande, Conselho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, Açores, Portugal. <http://www.historiaegenealogia.com/2016/12/ancestrais-do-portugues-manoel-raposo.html>

Casado com Isabel Botelha, neta do Contador Martim Vaz, vivia na Ribeirinha «em uma rica quinta, cabeça do seu morgado». Era filho de Paulo Gago e de Guiomar da Câmara, neto de Antão Roiz da Câmara, filho natural do Capitão Rui Gonçalves da Câmara. (RODRIGUES, 1998, p. 371)

Rui Gago da Câmara foi também administrador do vínculo do padre Gago Bocarro e procurador das Câmaras da ilha de S. Miguel. Foi durante 18 anos capitão de uma Bandeira de 250 homens na Ribeira Grande e, em 1562 ou 1563, foi eleito Capitão-mor das 4 Bandeiras da Ribeira Grande. Vivia na Ribeirinha e fez testamento de mão comum com sua mulher a 25 de agosto de 1590.

Por esses serviços prestados à coroa portuguesa e pela sua linhagem familiar, obteve a carta de brasão de armas em 1563, que está no acervo dos brasões do Arquivo Nacional. Segundo a descrição contida no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), a história arquivística (história da acumulação) dessa coleção<sup>6</sup> é a seguinte:

Esta coleção reúne modelos de brasões apresentados ao Ministério do Império e brasões doados por particulares. Os modelos de brasões apresentados ao Ministério do Império foram recolhidos em 1907, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Foram também inseridas doações efetuadas em diferentes ocasiões. Uma delas referente a João Huet Bacelar Pinto Guedes Souto Maior, ocorrida em 1974 (ver Relatório de atividades do Arquivo Nacional sobre o exercício). A coleção foi reorganizada em 2006. Os nomes foram atualizados no campo "indicação de responsabilidade". A descrição da coleção não contempla leitura heráldica, salvo quando o documento traz esta informação.<sup>7</sup>

Esse acervo é composto por cartas de brasão de armas e desenhos de brasões, tendo em anexo, em alguns casos, requerimentos para seu uso, e foi reorganizado em 2006<sup>8</sup> em ordem alfabética pelo título do agraciado. Atualmente está acessível por meio eletrônico no SIAN.

Desse acervo o documento com a datação mais antiga<sup>9</sup> é justamente a carta de brasão de armas do fidalgo de cota de armas Rui Gago da Câmara, de 1563<sup>10</sup>. Contém nesse registro do SIAN estudo

---

<sup>6</sup> BR RJANRIO 0D – Coleção Brasões. <http://sian.an.gov.br>

<sup>7</sup> BR RJANRIO 0D – Coleção Brasões. <http://sian.an.gov.br>

<sup>8</sup> Pela arquivista Genílcia Cunha da Silva, coautora deste texto e então membro da Equipe de Documentos do Executivo e do Legislativo da Coordenação de Documentos Escritos do Arquivo Nacional.

<sup>9</sup> Em termos de data de produção, esse é o documento mais antigo desse acervo, que é composto por brasões e cartas de brasões, em originais e cópias.

<sup>10</sup> BR RJANRIO 0D.0.0.203.

genealógico feito pelo historiador e professor de heráldica Paulo Braga de Menezes<sup>11</sup>, encaminhado ao Arquivo Nacional em 06 de agosto de 1970 para o então diretor-geral Raul Lima.

Nesse estudo, Menezes afirma que “poucas seriam as cartas deste período localizadas em original, tanto no Brasil, como em Portugal”<sup>12</sup>. Garante, ainda, que é “indubitável a autenticidade do documento”.

Essa carta de brasão de armas chegou ao Arquivo Nacional juntamente com a de Manuel Gago Mascarenhas da Câmara e ambas foram submetidas à análise do historiador Paulo Menezes de Braga<sup>13</sup>:

As cartas de brasão de armas, de nobreza e fidalguia de RUI GAGO e MANUEL GAGO MASCARENHAS DA CÂMARA, submetidas à minha apreciação, parecem-me diplomas da mais alta valia sob o ponto de vista heráldico-nobiliárquico e de grande interesse para a história social luso-brasileira .

Essas cartas foram entregues ao Arquivo Nacional em 1970 pelo engenheiro Otávio Mascarenhas, descendente de Rui Gago e Manuel Gago:

Esta linhagem velha, de raízes medievais, se entroncaria, no Rio de Janeiro, com a dos Mascarenhas, por Manuel Gago Mascarenhas da Câmara, o titular da segunda carta, cujo original me foi apresentado, filho de Amaro da Fonseca Mascarenhas e bisneto Alberto Gago da Camara, descendente de Maria da Rocha Mascarenhas, casada com Luís Pôrto, que se passou ao Rio de Janeiro, sendo ainda bisneto de Francisco Rodrigues Mascarenhas, filho de Ana Mascarenhas, da casa dos condes da Palma . . . . .  
Dêste entroncamento genealógico descende o atual detentor das cartas .

Esta segunda carta de brasões foi concedida em 2 de janeiro de 1734 a Manoel Gago Mascarenhas da Câmara, fidalgo de solar:

---

<sup>11</sup> “Dedicou-se ao estudo da história do Direito Civil e suas correlações de ordem sociológica, particularmente os direitos de propriedade e de família, derivando daí para o estudo de heráldica, pelas implicações desta ciência-arte com a sociedade do período pós-medieval e com a estrutura política do estado monárquico. Estudou a história do Cartório da Nobreza no Brasil, desde os tempos de d. João, príncipe-regente, e a reconstituição do brasonário do Império, tendo coletado cerca de 600 brasões de armas”. <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/PBMenezes.html>

<sup>12</sup> <http://sian.an.gov.br> BR RJANRIO 0D.203 – Coleção Brasões. Estudo de Paulo Menezes de Braga.

<sup>13</sup> <http://sian.an.gov.br> BR RJANRIO 0D.203 – Coleção Brasões. Estudo de Paulo Menezes de Braga. Aqui reproduzimos trechos datilografados desse estudo.



Carta de brasão de armas do fidalgo de cota de armas Manoel Gago Mascarenhas da Câmara.

Arquivo Nacional: BR.AN.RIO 0D.0.0.201

Paulo Braga de Menezes ressalta a importância arquivística e histórica dessas cartas<sup>14</sup>:

Quanto ao valor histórico dos diplomas, não tenho dúvida em considerá-los da mais alta valia .

A carta seiscentista será das pouquíssimas conhecidas em original e seu estado de conservação é surpreendente para documento que não dispôs para a sua conservação senão do carinho de seus herdeiros por quatrocentos anos completados, não esquecendo a arte heráldica, magnífica como característica da época, que ostenta a segunda .

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1970 .

*Paulo Braga de Menezes*  
 Paulo Braga de Menezes .

A aquisição dessas cartas de armas foi referendada pelo Serviço de Pesquisa Histórica do Arquivo Nacional, em 12 de agosto de 1970:

<sup>14</sup> <http://sian.an.gov.br> BR RJANRIO 0D.203 – Coleção Brasões. Estudo de Paulo Menezes de Braga.



Considerando ainda que iguais oportunidades dificilmente se apresentam e que o preço estipulado é incontestavelmente muitas vezes inferior ao seu valor real, conforme parecer retro emitido pelo historiador Paulo Braga de Menezes, professor de Heráldica do Curso mantido por esta Repartição. Concluímos, pois, pela compra de tão valiosos documentos.<sup>15</sup>

Acrescenta, ainda, que o Arquivo Nacional guarda o acervo proveniente da Secretaria de Estado dos Negócios do Império e o IHGB, a outra parte oriunda do cartório de nobreza e do rei de armas. “Ainda por doação ou compra, conta com um número considerável de cartas em original, isto é, os diplomas que permaneciam em poder dos armoriados. Nesse caso se enquadram os dois referidos brasões”<sup>16</sup>, que são extremamente raros.

Esse escudo de Rui Gago da Câmara, que se encontrava na posse de particulares até ser adquirido pelo Arquivo Nacional em 1970, é citado na obra monumental “Genealogias da Ilha Terceira”: “*um escudo com as armas dos Gagos, tendo por diferença um cardo de ouro florido. O original desta carta encontra-se hoje no Brasil, na posse de particulares*” (MENDES; FORJAZ, 2007, p. 684).

Segue a descrição desse brasão de armas extraída do SIAN:

**BR.AN.RIO 0D.0.0.203**

Título	Carta de Brasão de Armas
Indicação de Responsabilidade	
Nome	Rui Gago da Câmara
Nome Atualizado	Rui Gago da Câmara
Titulação	Fidalgo de Cota de Armas
Publicação	
Data da Publicação	
Cargo	
Responsabilidade	Agraciado
Local	Portugal
Data de produção	[16/05/1563]
Dimensão e suporte	Textual: X, Folhas: 3 f., Iconográfico: Foto, 1 item, Manuscrito: X
Forma de apresentação	Colorida, Avulso: X
Nome do produtor	Arquivo Nacional
Especificação do Conteúdo	Contém texto referente a estudo genealógico feito por Paulo Braga de Menezes, encaminhando ao Arquivo Nacional em 06/08/1970 para o então diretor Raul Lima. Inclui anexo

Um ponto a se pensar a respeito desse documento é a questão da autoria, ou seja, quem seria o rei de armas da época. Manuel Artur Norton, em seu estudo sobre essa carta, diz que ela foi

<sup>15</sup> <http://sian.an.gov.br> BR RJANRIO 0D.203 – Coleção Brasões. Serviço de Pesquisa Histórica do Arquivo Nacional

<sup>16</sup> <http://sian.an.gov.br> BR RJANRIO 0D.203 – Coleção Brasões. Serviço de Pesquisa Histórica do Arquivo Nacional

“concedida por Gonçalo Velho, Rey de Armas Portugal, na Regência da Rainha D. Catarina”<sup>17</sup>. Em outro artigo, Norton diz que:

São raras as C.B.A. desta época que descrevem os brasões de armas pois preferia-se reportar o leitor para a iluminura que acompanhava o diploma. (...) Deste facto só se pode concluir a dificuldade que os oficiais da Corporação dos Reis de Armas tinham em utilizar uma linguagem tão específica e técnica como é a da armaria (MENDES; NORTON, 1977, p. 399).

Do ponto de vista codicológico é interessante ressaltar que a carta está amarelada e possui algumas manchas causadas pelo tempo. Também se percebem algumas marcas de desgaste no papel. Isso dificulta a leitura de algumas palavras.

## Normas de transcrição utilizadas<sup>18</sup>

Para a transcrição do documento, foram utilizadas as seguintes normas:

1. A transcrição será conservadora.
2. As abreviaturas serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, respeitando-se, sempre que possível, a grafia do manuscrito.
3. As notas tironianas serão transcritas como *e*.
4. As fronteiras entre palavras são modernizadas conforme o modelo de separação vocabular atual, por exemplo: *aquamtos*, desdobrada para *a quamtos*.
5. Paragrafação, pontuação e acentuação reproduzidas conforme o documento.
6. A grafia será respeitada conforme o documento, com exceção do "s" longo, que será transcrito como <s>.
7. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original.

---

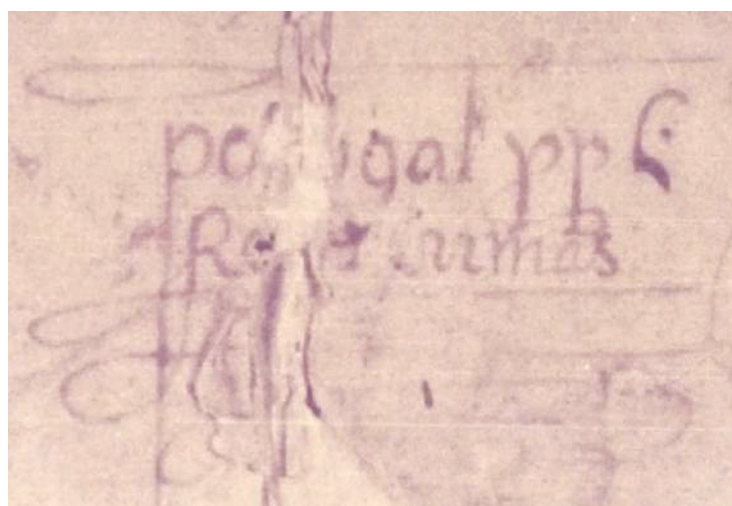
<sup>17</sup> NORTON, Manuel Artur. “Carta de brasões de armas XI”. Revista Armas e Troféus, Tomo V, Instituto Português de Heráldica, Lisboa, 1976. Conseguimos apenas acesso parcial a esse estudo, que se encontra no Centro de Leilões da Oportunity em Cascais e uma parte na internet. CBA é abreviatura para Carta de Brasões de Armas.

<sup>18</sup> A partir das *Normas técnicas para transcrição e edição de documentos manuscritos*, elaboradas pela Comissão de Sistematização e Redação do I Encontro Nacional De Normatização Paleográfica (São Paulo, 28 e 29 de novembro de 1990) e aprovadas em 1993.

8. Palavras grafadas de maneiras diferentes serão mantidas conforme a escrita original, por exemplo: *gago* e *guago*.
9. Letras ou palavras reconstituídas por conjectura serão colocadas entre colchetes.
10. Será inserido um apóstrofo nos casos de elisão vocálica: *d'ouro*.
11. A divisão das linhas do documento original será preservada, ao longo do texto.
12. Para melhor entendimento do texto, algumas notas de rodapé com a explicação ou sinônimo da palavra foram acrescentadas.
13. O texto original foi dividido ao meio pelo brasão em sua maior parte; assim, para sinalizar essa partição das palavras foi usado o sinal |.



Carta de brasão de armas do fidalgo de cota de armas Rui Gago da Câmara.  
 Arquivo Nacional: BR.AN.RIO 0D.0.0.203



Carta de brasão de armas do fidalgo de cota de armas Rui Gago da Câmara.  
 Arquivo Nacional: BR.AN.RIO 0D.0.0.203. Detalhe das linhas 18 e 19.

## 1 – PORTVGAL REI D'ARMAS

- 2 – Principal Del Rey nosso senõr | faco saber a quamtos esta mi  
 3 – nha carta de certidaõ de brasã | d'armas dina<sup>19</sup> de fee e querêca<sup>20</sup>,  
 4 – virem, qu[e] rui guago da cama | ra morador na ilha de são mi-  
 5 – guell, me pídio e requereo *que*, | porquãto elle decendia por li  
 6 – nha direit[a] legítima E masco | lina por parte de seu pay paulo  
 7 – guaguo E [d]e seu avoo luiz Ga | go E de seus bisauos da geracã  
 8 – e linhagẽ dos guagos que nestes | reinos sam fidalgos de cota dar  
 9 – mas como cõstaua do estormẽ | to *que* apresentaua *que* lhe desse hũ  
 10 – escudo cõ as armas *que* a dicta lin | nhagẽ pertêcẽ E as elle de direi  
 11 – to por lhe pertêcerẽ diuia traz[e]r | pello que eu b[u]squei os liurõs da  
 12 – nobreza que em meu poder estã | e acho *que* as armas *que* a dicta linha  
 13 – gẽ pertencẽ serẽ estas *que* em esta | lhe dou Jluminadas E cõ mais  
 14 – seu pafique<sup>21</sup> [e]lmo e timbre e por | def[e]rêca hũ cardo [D]'ouro florido  
 15 – d'azull que cõ ellas pois lhe pertêncẽ pella dicta m[an]eira Segũdo regimẽto d'armaria deue trazer pello  
 16 – *que* lhe deuẽ Seer guardadas as li[b]erdades cõcedi[da]s as dictas [ar]mas e por Verdade lhe passei esta ã  
 17 – eVora aos x[v]j de maio de mil e [qui]nhentos E [sec]enta E [tr]es Annos  
 18 – po[r]tu]gal *principal*  
 19 – Rey [d']armas

---

<sup>19</sup> digna.

<sup>20</sup> crença, vontade.

<sup>21</sup> paquife.

## Fonte manuscrita

Carta de brasão de armas do fidalgo de cota de armas Rui Gago da Câmara. Notação arquivística:  
Arquivo Nacional: BR.AN.RIO 0D.0.0.203. <http://sian.an.gov.br>

## Referências bibliográficas

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Relatório das atividades em 1974**. MAN: Mensário do Arquivo Nacional, v.6, n. 3, p.1-81, mar 1975.
- ARQUIVO NACIONAL. **Joana Rosa contra o barão de Manique**. Publicado em 09 ago. 2018 [http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4896;joana-rosa-contra-o-barao-de-m&catid=194&Itemid=215](http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4896;joana-rosa-contra-o-barao-de-m&catid=194&Itemid=215)
- MENDES, António Ornelas; NORTON, Manuel Artur. Carta de brasão de armas XV. **Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira**, v. 34. Angra do Heroísmo, 1977. <http://ihit.pt/codeigniter/assets/upload/pdf/50401b82a31a48a87958247ad0ead3b3.pdf>  
Consulta em 20 nov. 2019.
- MENDES, António Ornelas; FORJAZ, Jorge. **Genealogias da Ilha Terceira**. Lisboa: DisLivro, 2007, 10 volumes, v. IV
- MENEZES, Paulo Braga de. **Luís Aleixo Boulanger, o escrivão dos brasões**. Conferência proferida no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 22 de abril de 1970. Mensário do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, ano 1, n. 12, p.1-74, [dez.] 1970.
- NORTON, Manuel Artur. Carta de brasões de armas XI. **Revista Armas e Troféus**, Tomo V, Instituto Português de Heráldica, Lisboa, 1976. In: <https://oportunityleiloes.auctionserver.net/view-auctions/catalog/id/1167/lot/362059?url=%2Fview-auctions%2Fcatalog%2Fid%2F1167%2F%3Fpage%3D9>
- RAMINELLI, Ronald. Justificando nobrezas. **História** (São Paulo) v. 35, e97, 2016. <http://www.scielo.br/pdf/his/v35/0101-9074-his-35-00098.pdf> Consulta em 15 nov. 2019.
- RODRIGUES, Henrique de Aguiar. **A Assistência e a Misericórdia de Ponta Delgada**. In: *Insulana*, vol. LIV, 1998. Instituto Cultural de Ponta Delgada, p. 371. [http://www.icpd.pt/fotos/edicoes/insulana\\_v.054%20\(1998\)\\_texto.pdf](http://www.icpd.pt/fotos/edicoes/insulana_v.054%20(1998)_texto.pdf)